

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 15 JUNHO DE 2007

Criação de Manuais de Condutas Técnicas para Homologação de Módulos de Segurança Criptográficos (MSC) no âmbito da ICP-Brasil.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003, determina a publicação da seguinte Consulta Pública:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas aos Manuais de Condutas Técnicas que tratam dos requisitos técnicos dos dispositivos criptográficos do tipo Módulo de Segurança Criptográfico (MSC) ou *Hardware Security Module (MSC)* para fins de homologação no âmbito da ICP-Brasil.

Art. 2º A proposta dos Manuais de Condutas Técnicas estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta, no endereço eletrônico www.iti.gov.br e as sugestões deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico normalizacao@iti.gov.br.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º o ITI articular-se-á com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, visando à consolidação do texto final.

Art. 4º Os fornecedores de dispositivos MSC que assim o desejarem poderão também participar desta Consulta Pública disponibilizando ao ITI exemplares desses equipamentos, com o objetivo de subsidiar a elaboração dos normativos que tratarão dos procedimentos de testes e avaliações que serão aplicados durante as homologações.

Parágrafo Único: No endereço www.iti.gov.br estão publicadas outras informações sobre a forma de participação citada no caput.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO